



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/06/2008 às 17h39
Rilvana / Matr.: 37749

MPV 432

00229

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 27/05/2008	proposição Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008
--------------------	---

Autor Deputado Saturnino Masson	nº do prontuário 549
------------------------------------	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

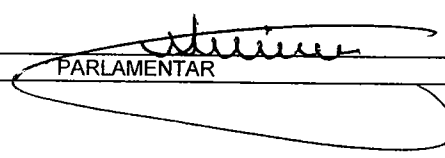
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte parágrafo segundo ao Art. 10 da Medida Provisória 432:

As operações de crédito rural de que tratam o caput deste artigo, serão recalculadas a partir de 2 de janeiro de 2008 e repactuadas em nove anos. A primeira parcela vincenda a partir de janeiro de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

Em face a total perda de renda dos agricultores brasileiros, esta emenda proporcionará uma adesão maior dos produtores a repactuação de que trata a MP 432


PARLAMENTAR

